



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI Nº 1560 de 23 de setembro de 1993.

"Dá nova denominação à Rua 21 localizada no Distrito de Lago Azul".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

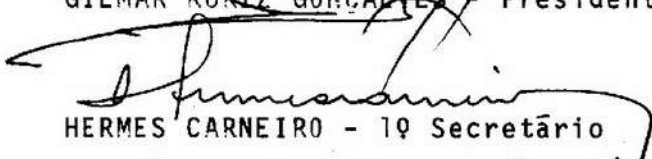
Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL FELIX DE MORAIS, atualmente Rua 21, localizada no Distrito do Jardim Lago Azul, Município de Luziânia.

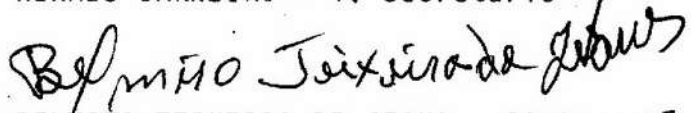
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 1993.


GILMAR RORIZ GONÇALVES - Presidente


HERMES CARNEIRO - 1º Secretário


BELMIRO TEIXEIRA DE JESUS - 2º Secretário.